

PRESIDÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2026**

**PARA RETIRADA DE SOBRAS DE MERCADORIAS.**

**Lote 01, protocolo nº 25.213.248-1 (Diferença à maior sobra de 1.369.739 kg de Soja);**

**Lote 02, protocolo nº 25.203.666-0 (Diferença à maior sobra de 4.023.859 Kg de Farelo de Soja).**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, considerando:

- A Portaria nº 057/2010 da Receita Federal do Brasil, que determina que a cada final de exercício o Recinto Alfandegado realize o inventário físico de seus armazéns e silos para verificação de quebras ou sobras de mercadoria;
- Que em 2025 foram realizados os balanços nos estoques da APPA, e que todos os resultados foram positivos, e que as retenções técnicas do período mencionado foram devidas integralmente aos exportadores;
- Que existem sobras de mercadorias nos armazéns da APPA;
- Que é impreciso que a APPA determine a titularidade destas mercadorias, e que, conforme determinação da Receita Federal é necessário dar destinação para estas mercadorias, que ocupam espaço nos armazéns da APPA;

Após realizar seu inventário físico torna pública a possibilidade de possíveis interessados retirarem as sobras das mercadorias que se encontram em seus estoques.

Os interessados ficam NOTIFICADOS a realizarem o pedido de devolução, mediante comprovação de titularidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



PRESIDÊNCIA

Ressalta-se que, decorrido o prazo e não havendo pedido expresso sobre o interesse na retirada das sobras, estas serão remetidas à Receita Federal do Brasil – RFB, não sendo permitido e aceitos pedidos posteriores.

Os NOTIFICADOS interessados deverão PROTOCOLAR formalmente o pedido no protocolo geral da APPA, localizado na Sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no endereço Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, CEP 83.203-800, Paranaguá-PR, no horário de 08:30h às 12:00h, e das 13:30h às 18:00h, em dias úteis.

No pedido formal protocolado, o NOTIFICADO deverá apresentar:

- Planilhas com a originação da carga;
- Veículos;
- Notas fiscais de originação;
- Total e percentual de carga reclamada;
- Cobertura fiscal em caso de deferimento pela Autoridade Portuária;

O NOTIFICADO interessado deverá arcar com as despesas de armazenamento, entre outras ações que a regularização assim o exigir.

Compõe como ANEXO I do presente edital o modelo de carta a ser protocolado na APPA pelo NOTIFICADO interessado na retirada das sobras.

Paranaguá, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



Documento: **EDITALDENOTIFICACAON1\_2026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 30/01/2026 13:43 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **25.232.265-5** por: **Delcio Chicora** em: 29/01/2026 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PRESIDÊNCIA

ANEXO I

Carta nº // - nome da empresa

Cidade estado, data.

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente da APPA.

Assunto: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2026 PARA RETIRADA DE SOBRAS DE MERCADORIAS.

Senhor Diretor Presidente,

A empresa //, inscrita no CNPJ/MF nº //, representada legalmente pelo Sr. //, inscrito no CPF/MF nº //, em consonância com o estabelecido no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº //-APPA-EP, vem requerer a devolução de sobras de mercadorias que se encontram nos armazéns e silos da APPA.

Para tanto, apresentamos os seguintes documentos: planilhas com originação da carga, veículos, notas fiscais, total e percentual de carga reclamada, cobertura fiscal em caso de deferimento pela Autoridade Portuária.

Por meio do presente, informamos que estamos ciente que devemos arcar com as despesas de armazenamento, entre outras ações que a regularização assim o exigir.

Atenciosamente,

Empresa

Representante

**Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143**

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



informações pertinentes estão disponíveis para os interessados no sistema E-protocolo, acessível através do link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do>, bem como nas seguintes páginas: <https://huopforum.unioeste.br/>, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Também podem ser obtidas no Setor de Licitação do HUOP, através do telefone/WhatsApp: 45 3321-5125, conforme o Decreto Estadual nº 10.086, de 17/01/2022. Cascavel, 02/02/2026.

10800/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 1218/2026 – OS 104/2026 – CAMPUS CASCAVEL - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: ITALO AURELIO JACOMETTO. OBJETO: Curso para Capacitação. VALOR TOTAL: R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais). AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Cascavel, 02 de fevereiro de 2026.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 1181/2026 – OS 133/2026 – REITORIA - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA. OBJETO: Curso para Capacitação. VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Cascavel, 02 de fevereiro de 2026.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 1618/2026 – OS 143/2026 – REITORIA - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. OBJETO: Serviço de Refeição. VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Cascavel, 02 de fevereiro de 2026.

10929/2026

## Empresas Públicas

### APPA

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA- APPA**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2026**  
**PROTÓCOLO APPA nºs 25.213.248-1 e 25.203.666-0**

**OBJETO:** A Portaria nº 057/2010 da Receita Federal do Brasil, que determina que a cada final de exercício o Recinto Alfandegado realize o inventário físico de seus armazéns e silos para verificação de quebras ou sobras de mercadorias; Que em 2025 foram realizados os balanços nos estoques da APPA, e que todos os resultados foram positivos, e que as retenções técnicas do período mencionado foram devidas integralmente aos exportadores; Que existem sobras de mercadorias nos armazéns da APPA; Que é impreciso que a APPA determine a titularidade destas mercadorias, e que, conforme determinação da Receita Federal é necessário dar destinação para estas mercadorias, que ocupam espaço nos armazéns da APPA. Os interessados ficam NOTIFICADOS a realizarem o pedido de devolução, mediante comprovação de titularidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital e seu anexo I.

**Lote 01:** protocolo nº 25.213.248-1 (Diferença à maior sobra de 1.369.739 Kg de Soja do total movimentado em 2025);

**Lote 02:** protocolo nº 25.203.666-0 (Diferença à maior sobra de 4.023.859 kg de Farelo de Soja do total movimentado em 2025).

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** a partir de 02/02/2026 pela internet, no site: <http://www.portosdoparana.pr.gov.br>

**Pedido de devolução:** Até 30 (trinta) dias da publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

Demais informações: Fone (41) 3420-1127/ (41) 3420-1373 CPLC ou e-mail [cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)  
Paranaguá, 30 de janeiro de 2026.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 74046626**

Documento emitido em 03/02/2026 09:16:28.

Diario Oficial Com. Ind. e Servicos  
Nº 12068 | 03/02/2026 | PÁG. 66

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

patrocínio dá direito a 01 (uma) vaga para participação de uma representante da Portos do Paraná na capacitação.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é o investimento de R\$ 15.931,80 (Quinze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), o qual deverá ser repassado diretamente ao PR PORTS LLC.

**PRAZO:** A execução do presente Contrato se inicia a partir da sua assinatura e perdurará até a prestação de contas e recebimento do objeto pela equipe responsável pela fiscalização.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**PROTÓCOLO:** 1000000311

**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 03.12.2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 311/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2026

Paranaguá, 21 de janeiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

10720/2026

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO AO CONTRATO Nº 013-2026**

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E AGMOV SUPRIMENTOS INDUSTRIAS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de bastões graneleiros 3 x 1, utilizados para realizar o desatravamento, a abertura e o fechamento das bicas graneleiras das carretas com o objetivo de promover a segurança operacional, já que elimina o contato manual do operador com a trava da carreta, a adequação ergonômica na atividade de abertura, fechamento e balizamento (ou seja, a delimitação física do acesso de pessoas à área de risco) das tampas laterais e traseiras de caminhões graneleiros, obtendo um aumento na segurança e eficiência da operação, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 32.021,90 (Trinta e dois mil, vinte e um reais e noventa centavos).

**PRAZO:** O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 23.01.2026

**PROTÓCOLO:** 1000000359

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026

Paranaguá, 29 de janeiro de 2026.

**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
**DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA**

10548/2026

## Serviço Social Autônomo

### E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**  
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026 – E-PR

Processo nº 24.875.323-4

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para a locação de 2 (dois) veículos, modelos SUV e Hatch, com quilometragem livre, sem motorista, com serviço de manutenção associado e seguro, pelo período de 1 (um) ano, para atender necessidades da Entidade. **CONTRATANTE:** E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, nº 695, Canal da Música, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR. **CONTRATADA:** IFLEET TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.909.327/0001-30, com sede na Rua Padre Pedro

vimento 6, Venda Nova, Belo Horizonte – MG, estimado: R\$ 102.999,96 (cento e dois mil, um reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 1

**Contrato Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO nº IV do art. 6º, do Regulamento de Compras e Locação, pelas cláusulas expressas no contrato, bem como as responsabilidades das partes. Curitiba, 26

Orcilene Beatriz Perpetuo Chagas  
Sócia-administradora (Ifleet)

10952/2026

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 013-2026**

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E PR PORTS LLC.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato

"Programa de Liderazgo Femenino para el Desarrollo Empresarial (PLIFE)"

idealizado pela PR Ports, a ser realizado nos dias 17 a 20 de março de 2026 no Panamá. Além da visibilidade da marca em suas ações, o